

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid., Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains two items (04 and 05) for food supplies like rice, beans, and vegetables.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2023.
Marmeleiro, 23 de novembro de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid., Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains one item (01) for bread.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2023.
Marmeleiro, 23 de novembro de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NOELI FANTINELLI LAZZARETTI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid., Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains one item (01) for pastries.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2023.
Marmeleiro, 23 de novembro de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

ATA DE FECHAMENTO

PARTES:
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, REPRESENTADO POR DERLI LEAL.

PARTICIPANTES - DERLI LEAL, CLAUDIMIR ORSOLIN, NELSON DIAS DE OLIVEIRA, NILO NORBERTO NESI (ADVOGADO) e MILENA DE OLIVEIRA TAVARES.

DIP FRANGOS S/A., REPRESENTANDO POR JOSÉ UBERTI MACHADO.

PARTICIPANTES: JOSÉ UBERTI MACHADO, ADILSON BEVILÁQUIA, SUSANA OLEIAS, LUCIANO ANDRÉ SANTIN e DIANA CRISTINA DA SILVA(ADVOGADA)

OBJETO - FIRMATURA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024 (VIGÊNCIA 01.11.2023 a 31.10.2024).

As seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13h35 (treze horas e trinta e cinco minutos) na sede do sindicato, reuniram-se a Diretoria do Sindicato e os representantes da Empresa acima mencionada para tratar do novo Acordo Coletivo de Trabalho. Aberta à reunião, foram relançados os temas debatidos no acordo anterior, seus avanços e reais necessidades de melhoria para os colaboradores, bem como, rotinas trabalhistas, filiações de colaboradores na entidade e finalmente a importância da assinatura do novo acordo coletivo, tendo em vista que, após a negociação dos representantes da empresa DIP FRANGOS S/A e dados das vendas, ocasião em que iniciaram-se os debates para fechamento do ACT, tendo que o Senhor José Uberti Machado, repassou a conta proposta que foram validadas após estudo econômico com toda a diretoria, salientou também, que a empresa que DIP FRANGOS S/A é subsidiária integral da empresa Diplomata S/A que encontra-se em recuperação judicial, a saber: a) - Reajuste Salarial linear de 6,00% (seis por cento), para todos os trabalhadores independente da função a ser aplicado no salário de novembro/2023; b) - Piso salarial de ingresso passara em novembro/2023 para, R\$ 1.820,64; c) - Piso salarial normativo efetivo ou a ser efetivado em novembro/2023, R\$ 1.853,48; d) - Auxílio alimentação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com início em dezembro/2023; e) - Uma gratificação natalina de no mínimo R\$ 300,00 (trezentos reais) para ser pago até 23 de dezembro/2023; f) - Manutenção das cláusulas do acordo coletivo de trabalho 2022/2023, exceto a cláusula vigésima sexta, que terá redação modificada no que tange a inclusão do auxílio alimentação no período de experiência, com possibilidade do pagamento em dinheiro, mediante depósito na conta de titularidade do colaborador, com caráter indenizatório, sem incorporação nas demais verbas, além de dar mais efetividade no cumprimento desta obrigação, no novo acordo coletivo de trabalho; g) - Vigência do ACT 12 (doze) meses (01.11.2023 a 31.10.2024). O Senhor Derli e demais pessoas presentes na reunião ouviram a proposta e registraram que precisa ser levada apreciação dos trabalhadores vinculada a DIP FRANGOS S/A, para aprovação ou não e para isso tem que designar uma data específica para esse fim, ficando pré-estabelecido para o dia 16/11/2023 às 9h30m, na sede da empresa, tendo de imediato o senhor José Uberti Machado, franqueado o acesso da Entidade para levarem conhecimento da proposta e, se assim for aprovada pelos trabalhadores, será formalizado o acordo coletivo 2023/2024(vigência 01.11.2023 a 31.10.2024), para a implantação em folha de pagamento já no mês em curso (novembro/2023) e providenciado o registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Diante do que foi exposto, a empresa DIP FRANGOS S/A, democraticamente também entende que deve ser realizado de forma transparente junto aos integrantes da categoria, para que possa ser formalizado o documento de interesse bilateral. Nada mais fora tratado, deu-se por encerrada a presente reunião às 15h30m, lavrada por mim secretária MILENA DE OLIVEIRA TAVARES e pelos demais presentes na reunião. O presente acordo fora aprovado pela maioria dos trabalhadores nas assembleia realizada junto ao estabelecimento da empresa na data pactuada e será publicado no site do Ministério do Trabalho e Previdência, para os fins legais. Francisco Beltrão - PR, 20-11-2023 Derli Leal, Presidente.

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid., Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains one item (02) for food supplies.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2023.
Marmeleiro, 23 de novembro de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NOELI FANTINELLI LAZZARETTI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid., Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains one item (01) for pastries.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2023.
Marmeleiro, 23 de novembro de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

ATA DE FECHAMENTO

PARTES:
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, REPRESENTADO POR DERLI LEAL.

PARTICIPANTES - DERLI LEAL, CLAUDIMIR ORSOLIN, NELSON DIAS DE OLIVEIRA, NILO NORBERTO NESI (ADVOGADO) e MILENA DE OLIVEIRA TAVARES.

DIP FRANGOS S/A., REPRESENTANDO POR JOSÉ UBERTI MACHADO.

PARTICIPANTES: JOSÉ UBERTI MACHADO, ADILSON BEVILÁQUIA, SUSANA OLEIAS, LUCIANO ANDRÉ SANTIN e DIANA CRISTINA DA SILVA(ADVOGADA)

OBJETO - FIRMATURA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024 (VIGÊNCIA 01.11.2023 a 31.10.2024).

As seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13h35 (treze horas e trinta e cinco minutos) na sede do sindicato, reuniram-se a Diretoria do Sindicato e os representantes da Empresa acima mencionada para tratar do novo Acordo Coletivo de Trabalho. Aberta à reunião, foram relançados os temas debatidos no acordo anterior, seus avanços e reais necessidades de melhoria para os colaboradores, bem como, rotinas trabalhistas, filiações de colaboradores na entidade e finalmente a importância da assinatura do novo acordo coletivo, tendo em vista que, após a negociação dos representantes da empresa DIP FRANGOS S/A e dados das vendas, ocasião em que iniciaram-se os debates para fechamento do ACT, tendo que o Senhor José Uberti Machado, repassou a conta proposta que foram validadas após estudo econômico com toda a diretoria, salientou também, que a empresa que DIP FRANGOS S/A é subsidiária integral da empresa Diplomata S/A que encontra-se em recuperação judicial, a saber: a) - Reajuste Salarial linear de 6,00% (seis por cento), para todos os trabalhadores independente da função a ser aplicado no salário de novembro/2023; b) - Piso salarial de ingresso passara em novembro/2023 para, R\$ 1.820,64; c) - Piso salarial normativo efetivo ou a ser efetivado em novembro/2023, R\$ 1.853,48; d) - Auxílio alimentação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com início em dezembro/2023; e) - Uma gratificação natalina de no mínimo R\$ 300,00 (trezentos reais) para ser pago até 23 de dezembro/2023; f) - Manutenção das cláusulas do acordo coletivo de trabalho 2022/2023, exceto a cláusula vigésima sexta, que terá redação modificada no que tange a inclusão do auxílio alimentação no período de experiência, com possibilidade do pagamento em dinheiro, mediante depósito na conta de titularidade do colaborador, com caráter indenizatório, sem incorporação nas demais verbas, além de dar mais efetividade no cumprimento desta obrigação, no novo acordo coletivo de trabalho; g) - Vigência do ACT 12 (doze) meses (01.11.2023 a 31.10.2024). O Senhor Derli e demais pessoas presentes na reunião ouviram a proposta e registraram que precisa ser levada apreciação dos trabalhadores vinculada a DIP FRANGOS S/A, para aprovação ou não e para isso tem que designar uma data específica para esse fim, ficando pré-estabelecido para o dia 16/11/2023 às 9h30m, na sede da empresa, tendo de imediato o senhor José Uberti Machado, franqueado o acesso da Entidade para levarem conhecimento da proposta e, se assim for aprovada pelos trabalhadores, será formalizado o acordo coletivo 2023/2024(vigência 01.11.2023 a 31.10.2024), para a implantação em folha de pagamento já no mês em curso (novembro/2023) e providenciado o registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Diante do que foi exposto, a empresa DIP FRANGOS S/A, democraticamente também entende que deve ser realizado de forma transparente junto aos integrantes da categoria, para que possa ser formalizado o documento de interesse bilateral. Nada mais fora tratado, deu-se por encerrada a presente reunião às 15h30m, lavrada por mim secretária MILENA DE OLIVEIRA TAVARES e pelos demais presentes na reunião. O presente acordo fora aprovado pela maioria dos trabalhadores nas assembleia realizada junto ao estabelecimento da empresa na data pactuada e será publicado no site do Ministério do Trabalho e Previdência, para os fins legais. Francisco Beltrão - PR, 20-11-2023 Derli Leal, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão - PR, com sede e foro na Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Nova Aurora em Francisco Beltrão - PR, através do Presidente - DERLI LEAL, convoca todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias de Triços, Laticínios, Carnes e derivados, data base novembro, dos seguintes municípios: Francisco Beltrão (sede), Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Fior da Serra do Sul, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Pérola do Oeste, Planalto, Capanema, Realiza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Marinhópolis, Pinhal de São Bento, Bela Vista da Caroba e Ampére, bem como, aqueles pertencentes à esta Entidade por força do Estatuto para a assembleia geral a ser realizada da 27 de novembro de 2023, com início às 9h00, 10h00 e 11h00, respectivamente, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade e apresentação e, em qualquer número de presentes às 9h30, 10h30 e 11h30, respectivamente, tendo como local a sede do sindicato, sito à Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171 - Jardim Itália para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) - Estudo discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da CCT-CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e/ou ACT - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DIRETAMENTE COM AS EMPRESAS DO RAMO, para o período de 2023/2024. b) - Discussão e deliberação para fixar o Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base novembro. c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para a instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; d) - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88 e letra "e" do artigo 513, em favor da Entidade, para desconto em folha de pagamento, observando-se que esta será uma das oportunidades aos integrantes desta categoria para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de custeio. e) - Autorização para cobrança da Contribuição Sindical, em folha de pagamento, nos termos previsto do direito consolidado e de acordo com a reforma trabalhista(13.467/2017). f) -tratar sobre a mensalidade sindical e/ou taxa solidariedade para todos os trabalhadores integrantes da categoria g) - Prestação de contas, podendo ser postergada para assembleia seguinte caso necessário. Francisco Beltrão -PR, 22 de novembro de 2023. Derli Leal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão - PR, com sede e foro na Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Nova Aurora em Francisco Beltrão - PR, através do Presidente - DERLI LEAL, convoca todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias avícolas e derivados de frangos, data base novembro, dos seguintes municípios: Francisco Beltrão (sede), Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Fior da Serra do Sul, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Pérola do Oeste, Planalto, Capanema, Realiza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Marinhópolis, Pinhal de São Bento, Bela Vista da Caroba e Ampére, bem como, aqueles pertencentes à esta Entidade por força do Estatuto para a assembleia geral a ser realizada da 28 de novembro de 2023, com início às 9h30, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade e apresentação e, em qualquer número de presentes às 9h30, tendo como local a sede do sindicato, sito à Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171 - Jardim Itália e às 14h00 do mesmo dia, em primeira convocação com a metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade e apresentação e, em qualquer número de presentes às 14h30, tendo como local a sub sede da Cidade de Capanema-PR, sito à rua Luiz Gregório Holler, 186 - Centro, em frente à Recaptadora de Preus SR, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) - Estudo discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da CCT-CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e/ou ACT - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DIRETAMENTE COM AS EMPRESAS DO RAMO, para o período de 2022/2023. b) - Discussão e deliberação para fixar o Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base novembro. c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para a instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; d) - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88 e letra "e" do artigo 513, em favor da Entidade, para desconto em folha de pagamento, observando-se que esta será uma das oportunidades aos integrantes desta categoria para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de custeio. e) - Autorização para cobrança da Contribuição Sindical, em folha de pagamento, nos termos previsto do direito consolidado e de acordo com a reforma trabalhista (13.467/2017). f) -tratar sobre a mensalidade sindical e/ou taxa solidariedade para todos os trabalhadores integrantes da categoria g) - Prestação de contas, podendo ser postergada para assembleia seguinte caso necessário. Francisco Beltrão -PR, 22 de novembro de 2023. Derli Leal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS - INSPEÇÃO DE ALIMENTOS HALAL LTDA e GRUPO DE ABATE HALAL S/S LTDA. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Francisco Beltrão e Região, por seu presidente infra-assinado, Convoca todos os trabalhadores vinculados as empresas, Inspeção de Alimentos Halal Ltda e Grupo de Abate Halal S/S Ltda, unidade de Francisco Beltrão - PR e, na base territorial da Entidade, para a assembleia geral a ser realizada na sede, nesta Cidade diretamente nos postos de trabalho, sito à Avenida Atilio Fontana - saída para Dois Vizinhos(empresa BRF S/A), bem como, pelo convite direto aos trabalhadores, divulgação em mural, na data de 28 de novembro de 2023 às 9h00 horas, com metade mais um dos trabalhadores integrantes da categoria, na sede do sindicato nesta cidade e, em segunda convocação às 9h30 horas do mesmo dia e local com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem das seguintes ordens do dia: a) - Estudo, discussão, elaboração e aprovação da pauta de negociação do ACT 2023/2024 a serem firmadas com as Empresas acima mencionadas, visando firmar o acordo coletivo de trabalho (01.11.2023 a 31.10.2024), podendo ser firmado em conjunto ou separadamente, inclusive juntamente com outras entidade sindicais representativas da mesma categoria e na impossibilidade Convenção Coletiva de Trabalho. b) - Discussão e deliberação para fixar o Piso Salarial mínimo ao(s) integrante(s) da(s) respectiva(s) categoria(s) com data base novembro. c) - Fixação da Contribuição Assistencial (art. 8º, inciso IV, da CF/88 e/ou taxa solidariedade, no percentual de 1,5% (um virgula cinco por cento) do piso da categoria, para todos os trabalhadores, independentemente de serem ou não sócios, uma vez que o acordo que se pretende ajustar será em benefício de todos, sem distinção, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária; d) - mensalidade sindical aos sócios no percentual de 1,5% (um virgula cinco por cento) do piso da categoria; e) - Autorizar o departamento jurídico a promover ações cabíveis em caso da impossibilidade de acordo coletivo de trabalho, procedendo enquadramentos jurídicos no ramo avícola deste Estado, podendo praticar todos os atos necessários; f) - Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada 1/2(meia) hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia. Francisco Beltrão - (PR), 22 de novembro de 2023 - Derli Leal, Presidente.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANERO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO. Table with columns for RECEITAS REALIZADAS and SALDO ARRAL DAR.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DASER URDAE SOCIAL. JANERO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO. Table with columns for RECEITAS REALIZADAS and SALDO ARRAL DAR.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANERO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO. Table with columns for RECEITAS REALIZADAS and SALDO ARRAL DAR.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANERO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO. Table with columns for RECEITAS REALIZADAS and SALDO ARRAL DAR.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DASER URDAE SOCIAL. JANERO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO. Table with columns for RECEITAS REALIZADAS and SALDO ARRAL DAR.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1606- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 .....	1
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 .....	3
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 .....	3
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO MOTORISTA TEMPORÁRIO – PSS PSS Nº 01/2023 - Edital Nº 115, de 22 de setembro de 2023.....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO MOTORISTA TEMPORÁRIO – PSS PSS Nº 01/2023 - Edital Nº 115, de 22 de setembro de 2023.....	4
EDITAL Nº 239/2023 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....	5
EDITAL Nº 240/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....	9
RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMAS.....	9
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 – CMAS.....	10
ATA Nº 126-2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	11
RESOLUÇÃO 026-2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
RESOLUÇÃO 027-2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	14
RESOLUÇÃO 028-2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
RESOLUÇÃO 029-2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	16
RESOLUÇÃO 030-2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	12.600	Un.	Fornecimento de marmitas de <b>segunda à sábado (exceto feriados)</b> seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção:  150g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 260g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas;  - <b>Arroz:</b> Branco, temperado, carreteiro, risoto;	10,99	138.474,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1606- 17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

			<p>- <b>Feijão:</b> Preto ou branco;</p> <p>- <b>Carnes:</b> Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado;</p> <p>- <b>Guarnição:</b> Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc.</p> <p>- <b>Saladas:</b> 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc.</p> <p>- <b>Frutas:</b> Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc.</p> <p><b>Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmitta.</b></p>		
05	4.200	Un.	<p>Fornecimento de marmittas de <b>segunda à sábado (exceto feriados)</b> seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção:</p> <p>150g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 260g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas;</p> <p>- <b>Arroz:</b> Branco, temperado, carreteiro, risoto;</p> <p>- <b>Feijão:</b> Preto ou branco;</p> <p>- <b>Carnes:</b> Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado;</p> <p>- <b>Guarnição:</b> Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc.</p> <p>- <b>Saladas:</b> 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc.</p> <p>- <b>Frutas:</b> Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc.</p>	10,99	46.158,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1606- 17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

			<b>Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmitta.</b>		
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>184.632,00</b>

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de novembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** PANIFICADORA MORAES LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	830	Unid.	<p><b>Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Saladas:</b> Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate;</li> <li>- <b>Pratos quentes:</b> arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, strogonof de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade;</li> <li>- <b>Carnes:</b> costela bovina, carne suína e frango;</li> <li>- <b>Acompanhamentos:</b> farofa caseira, pão, cuca simples (fatias cortadas) e batata palha;</li> <li>- <b>Bebidas:</b> um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição.</li> </ul> <p><b>A empresa vencedora será responsável por:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização do buffet;</li> <li>- Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes;</li> <li>- Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas.</li> </ul>	60,00	49.800,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>49.800,00</b>

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de novembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** NOELI FANTINELLI LAZZARETTI

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1606- 17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	860	Unid.	<b>Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio:</b> - <b>Saladas:</b> Maionese, alface, cenoura, beterraba, couve flor e tomate; - <b>Pratos quentes:</b> arroz, feijão, macarrão, strogonoff de frango, batata salte, panqueca, bisteca e farofa. - <b>Incluso</b> (01) um refrigerante de 350 ml ou (01) uma garrafa de 510 ml de Água Mineral. A empresa vencedora deverá ter espaço para atender no mínimo 150 pessoas.	34,69	29.833,40
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>29.833,40</b>

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de novembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO MOTORISTA TEMPORÁRIO – PSS PSS Nº 01/2023 - Edital Nº 115, de 22 de setembro de 2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADO:** ALEXANDRE GRADE

**OBJETO:** admissão do CONTRATADO na função de **Motorista Temporário - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.875, de 5 de setembro de 2023, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013, Edital de abertura nº 115, de 22 de setembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 22 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro – PR.

PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO MOTORISTA TEMPORÁRIO – PSS PSS Nº 01/2023 - Edital Nº 115, de 22 de setembro de 2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADO:** CELIO JOSE DE VARGAS

**OBJETO:** admissão do CONTRATADO na função de **Motorista Temporário - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.875, de 5 de setembro de 2023, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013, Edital de abertura nº 115, de 22 de setembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 22 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro – PR.

PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

